



1 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE APUCARANA

AUTOS Nº 0014671-40.2021.8.16.0044
DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

MM. Juiz:

O Ministério Público concorda com a fixação de honorários complementares ao sr. Administrador Judicial, no valor de 1,33% dos créditos submetidos à recuperação, parcelados em 24 vezes, pois está de acordo com o limite máximo previsto no art. 24 da LF.

Apucarana, assinado e datado digitalmente.

Fabrício Dromund Monteiro
Promotor de Justiça

